



EDITAL Nº 429/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsa de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024) e o constante no processo SEI nº 23104.006907/2024-03, torna pública a Concessão de Bolsa de Extensão a estudante, em favor do Projeto de Extensão “Observatório de Pesquisa, Extensão, Inovação na área de Direitos Humanos, Desenvolvimento Sustentável e acesso à Justiça”, sob a coordenação de Livia Gaigher Bosio Campello (Fadir), nos termos do Plano de Trabalho e do Convênio nº 13/2023, celebrado entre a UFMS e a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (DPGE-MS), por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (ESDP-MS).

1. DA BOLSA DE EXTENSÃO

Nome Completo	RGA	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Débora Regina da Silva Carvalho	2022.2002.023-9	R\$ 800,00	agosto/2025 a janeiro/2026	Membro pesquisador

1.1. O pagamento da Bolsa é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista estudante é de competência da Coordenação do Projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 1º de agosto de 2025.

FILIPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **5784435** e o código CRC **187CAE62**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006907/2024-03

SEI nº 5784435